



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 3ª feira, 29 de Outubro de 2019

Nº 0395

### ATOS DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1147/19

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de Outubro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora REGINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS vinculado ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1148/19

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de Outubro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARIA JOSIVÂNIA FERREIRA OLIVEIRA, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS vinculada à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

#### PORTARIA Nº 1149/19

SÚMULA: Concede redução de jornada à servidora que específica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 331/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a redução de jornada da servidora ROSANGELA DE SOUZA PENHA, na ordem de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, conforme laudo expedido pelo Médico do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1150/19

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de Outubro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor DEVAIR APARECIDO LOPES, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS vinculada à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

### **PORTARIANº 1151/19**

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processos de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, relativos à seguinte Portaria:

Portaria 1098/19 de 12 de Setembro de 2019, publicada em 23 de Setembro de 2019, Diário Oficial do Município nº 380;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIANº 1152/19**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir MARIA BENEDITA BARROS, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para cumprir sua função junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIANº 1153/19**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir ELZA SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para cumprir sua função junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Outubro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIANº 1154/19**

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o Ofício 133/2019 do Secretário de Administração.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIANº 1155/19**

SÚMULA: Designa funcionária que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO HENRIQUE CARMONA RODRIGUES portador da cédula de identidade RG sob nº 10.591.825-9 SSP-PR e CPF sob nº 070.259.079-79, como Secretário da Escola Municipal Profº Angelo Mazzarotto, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Outubro de

### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos Andre de Brito

2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2/2019**

**EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 19 do mês de setembro de 2019, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 077/2019 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS**

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DE ORIGEM ÍNDICE APLICADO VALOR ATUALIZADO

3 Óleo Diesel - litro 3,37 4,86% 3,53

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Amin José Hannouche  
Prefeito

FOX MILENIUM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 11.016.082/0001-89  
Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2019.

**ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0393/2019 PÁG. 12:**

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 044/2019

[...], em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 045/2019

[...], em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2019.

**ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0393/2019 PÁG. 12:**

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 045/2019

[...], em atendimento à determinação judicial da Vara da Infância e da Juventude, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 2525/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 045/2019

[...], em atendimento à determinação judicial da Vara da Infância e da Juventude, para o infante PHILIPPE CARVALHO LOUREIRO, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 2525/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2019.

**ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0387/2019 PÁG. 16:**

Onde se lê:

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇOS MÉDICOS NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE[...]

11 Médico Clínico Geral (UBS Central - Plantão Clínico)  
14:00 às 22:00 Segundas às sextas-feiras LIVIA MOURA SANTOS CLÍNICA MÉDICA

13 Médico Clínico Geral (UBS Central - Plantão Clínico)  
08:00 às 20:00 Sábados, domingos e feriados

Leia-se:

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇOS MÉDICOS NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE [...]

11 Médico Pediatra (UBS Central - Plantão Clínico)  
14:00 às 22:00 Segundas às sextas-feiras L I V I A MOURA SANTOS CLÍNICA MÉDICA

13 Médico Pediatra (UBS Central - Plantão Clínico)  
08:00 às 20:00 Sábados, domingos e feriados

**EXTRATO DO 9º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**CONTRATO Nº 091/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017

050-3/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com efeito a partir de 04/11/2019 à 03/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global deste termo aditivo será de R\$ 160.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

( 9 1 8 )  
09.09.03.15.452.0004.2.126.3.3.90.39.00.00.00.00, fonte 3507;

DATA 24 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019****EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 10 do mês de outubro de 2019, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 069/2019 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.2 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR ATUALIZADO

1 Etanol- litro 2,94 4,24% 3,06

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

RCM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Celso Aparecido Marmontello

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 10 do mês de outubro de 2019, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 077/2019 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.3 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR ATUALIZADO

3 Óleo Diesel - litro 3,53 2,98% 3,63  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
FOX MILENIUM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 11.016.082/0001-89

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2/2019****EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 19 do mês de setembro de 2019, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 077/2019 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.4 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR ATUALIZADO

3 Óleo Diesel - litro 3,37 4,86% 3,63 E  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
FOX MILENIUM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 11.016.082/0001-89

**RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 046/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ. 00.761.666/0001-62, referente à

contratação de empresa, 2ª colocada no processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2018, conforme parecer jurídico, no valor total de R\$1.883.438,59 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

## **ATOS DA FECOP**

### **Inexigibilidade nº012/2019**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do VIAÇÃO GARCIA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente a compra de passagens rodoviárias, sendo ida no dia 07/11/2019 de Cornélio Procópio a Curitiba e retorno no dia 16/11/2019 de Curitiba a Cornélio Procópio, para ser utilizado pelo atleta: José maria Conceição, que irá representar nosso Município e o estado do Paraná, no XXXV Campeonato Brasileiro de Basquetebol Master, a acontecer no período de 08 a 16 de novembro no Município do Rio de Janeiro, sendo o valor total de R\$ 298,36 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 2019.  
CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

### **Compra Direta nº032/2019**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. 80.224.785/0001-15, referente a aquisição de material elétrico para serem utilizadas no Estádio Ubirajara Medeiros, devido a emissão de laudos técnicos por órgãos competentes, em função dos jogos da Federação Paranaense de Futebol e em outros Ginásio do município, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$2.430,78 (dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de Outubro de 2019.  
CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

